

Conselho Municipal de Contribuintes

ATA Nº 008/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e cinco minutos, na sala de reuniões, localizada à rua Getúlio Vargas nº5001, 2º piso, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma reunião ordinária, sob a presidência da dr^a Patricia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos conselheiros, Paulo Amaro Massardo Miranda, representante do CRC, Michele Godoi Menetrier, representante da CICS, Juliano Brito, representante da OAB, Daniela Silveira Pontes Naconeski, Elaine Cofcevicz e Tiago Antunes do Nascimento e Silva, representantes da SMF, André Ricardo Hermida de Aguiar, representante da SMF. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Julgamento do processo/recurso de nº37260-9 de recorrente: Jelv Administradora de Bens Ltda, assunto ITBI-imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 48325/21. O representante legal da recorrente, Dr Edmundo Eichenberg OAB 47380, apresentou defesa oral. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por maioria foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº41016-0, de recorrente: Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, assunto isenção por construção, processo de impugnação 9528/23. O representante legal da recorrente, o sócio Oliver Chies Viezzer, cpf 905101350-72, apresentou defesa oral. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº37952-2, de recorrente: End Oliveira Fiscalização Técnica em Montagem Ltda, assunto Auto de Infração no 033/2023, processo de impugnação 13911-4. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº38124-1, de recorrente: Indústria Metalúrgica Helus Ltda, assunto IPTU, revisão e compensação, processo de impugnação 2576/22. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº38124-1, de recorrente: Ereditá Estacionamento e Participações Ltda, assunto ITBI-imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 9118-9. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Ficando a próxima sessão de julgamento dos processos nº43959-2, nº43989-4, nº44143-0, nº43952-5 e nº44072-8, todos do recorrente Itaú Unibanco S/A, marcada para dia 12/12/2023, às 14 horas, na sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu Nadia Cristina Santos da Rocha, secretária do conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e por mim subscrita.....

Presidente: Patricia de Souza Leandro Teixeira



Representante da Fazenda: Elaine Cofcevicz

CONTINUAÇÃO DA ATA 008/23



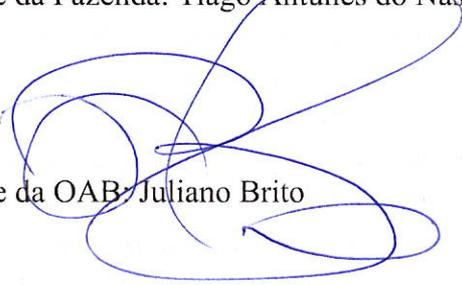
Representante da PGM: André Ricardo Hermida de Aguiar



Representante da Fazenda: Daniela Silveira Pontes Naconeski



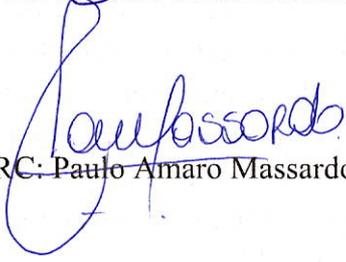
Representante da Fazenda: Tiago Antunes do Nascimento e Silva



Representante da OAB: Juliano Brito



Representante da CICS: Michele Godoi Menetrier



Representante do CRC: Paulo Amaro Massardo Miranda



Nadia C. S. Da Rocha
Secretária do CMC